



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

VÍTOR MANUEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL:-----

----- Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no n.º4 do artigo 40º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, TORNA PÚBLICO QUE, por seu despacho de 24 de janeiro de 2017:-----

-----Considerando que a data prevista para a reunião pública ordinária do mês de fevereiro, desta Câmara Municipal, coincidirá com o dia de Carnaval, a mesma será antecipada para o dia 23 (quinta-feira), mantendo-se o local e hora previstos (9h30m, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho).-----

-----Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da área deste Concelho.-----

Paços do Concelho de São Pedro do Sul, aos 24 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

Vítor Manuel de Almeida Figueiredo